

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 830/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 841 / 2023 Livro 02 Folhas: 41 Prainha (PA), 041 071 2023 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	o do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora ELIZABETH DA SILVA ARAÚJO BORGES, Agente Administrativo, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que se deslocará até a Região da Colônia, Jatuarana, Vista Alegre do Cupim e Cupim de Baixo, para realizar busca ativa e cadastramento do CAD ÚNICO, no período de 04 a 10 de julho de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de julho de 2023.	
	XAVIER DE MORAES refeito Municipal
	Ciente em://

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo
1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 04 de julho de 2023.